



Ata da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias

de

Figueiró dos Vinhos e Bairradas

Ata n.º2 – 2017/2021 Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas

-----Ao vigésimo sétimo dia do mês de Abril de dois mil e dezoito, no edifício da União das Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, sito no Casal de Santo António em Bairradas, pelas dezoito horas e quinze minutos, reuniu em Sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, convocada regularmente nos termos da lei, pelo Exmo. Presidente Senhor Carlos Alberto Martins Silva, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Período antes da Ordem do dia;
2. Leitura e aprovação da Ata da Sessão realizada a 29 de Dezembro de 2017;
3. Apresentação, discussão e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, para o quadriénio de 2017/2021, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
4. Apreciação da informação escrita do Ex.mo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade da autarquia, bem como da situação financeira da mesma, nos termos da alínea e), n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
5. Apresentação, discussão e votação da conta de gerência do ano de 2017, nos termos da alínea b) n.º 1. Do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
6. Período de Intervenção do Público.

-----Nesta Assembleia de Freguesia Estiveram presentes:-----

-----Pela Assembleia de Freguesia: Carlos Alberto Martins da Silva, na qualidade de presidente da mesa da Assembleia de Freguesia; Joaquim Pinto Ascensão Martins, primeiro secretário; Sandra Paula da Conceição de Almeida, segunda secretária; e os vogais João Rafael Correia Ângelo, em substituição de José Carlos Curado Quintas, Miguel José Carvalho Guimarães, Maria Adelaide Martins Paiva Luís, Fernanda Silva Pimenta, Mariema Silva Carvalho, Albino Manuel Conceição Coelho;-----

-----Pela Junta de Freguesia: Exmo. Sr. Jorge Manuel Rodrigues Quaresma; na qualidade de presidente da Junta, e os vogais Senhor Eduardo Alexandre de Almeida e Silva e o Senhor Victor Faustino Costa.-----

----- Na presença de todos o Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Carlos Alberto Martins da Silva deu início à sessão;

1. Período antes da ordem do dia

-----Neste sentido o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu início ao período antes da ordem do dia, e perguntou se algum dos membros da Assembleia de Freguesia, se queria inscrever para este período.-----

----- A Sra. Adelaide Paiva Luís pediu a palavra e sugeriu que relativamente aos pagamentos devidos aos membros das mesas nas últimas eleições autárquicas (uma vez que já por si o pagamento demora algum tempo) que a Junta de Freguesia, das próximas vezes pudesse avisar pessoalmente cada um dos membros, quer por carta, quer por mensagem ou telefonema, que os cheques já se encontram na Secretaria da Junta de Freguesia para serem levantados, uma vez que por falta deste aviso os cheques passaram muito tempo na Junta sem os seus beneficiários saberem que já se encontravam disponíveis para levantamento.-----

----- Ainda neste período, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, solicitou ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, se havia alguma hipótese de o mesmo se inteirar sobre o projecto que o Município de Figueiró dos Vinhos acerca dos passadiços que irão ser construídos nas Fragas de S. Simão, no intuito de sugerir ao Município, se haveria alguma hipótese de esse projecto ou outro semelhante abranger igualmente as rotas do Zêzere. Sugestão está bem aceite pelo Sr. Presidente da Junta e de uma forma geral também por todos os presentes.-----

2. Leitura e aprovação da Ata da Sessão realizada a 29 de Dezembro de 2017;

-----De seguida passou-se ao segundo ponto da ordem de trabalhos, tendo o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, perguntado a todos se prescindiam da leitura, da ata, uma vez que todos a receberam, juntamente á documentação. Uma vez que, todos

prescindiram da leitura da mesma, colocou-a à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

3. Apresentação, discussão e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, para o quadriénio de 2017/2021, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

Entrando neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Carlos Silva, apresentou o Regimento para o quadriénio 2017/2021, e apenas frisou que na verdade é igual ao do quadriénio anterior com apenas duas ligeiras alterações, de modo a actualizar o regimento. Apenas altera o n.º 4 do artigo 17.º e acrescenta o n.º 6 ao artigo 25.º. Colocado à votação, o regimento foi aprovado por unanimidade.-----

4. Apreciação da informação escrita do Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade da autarquia, bem como da situação financeira da mesma, nos termos da alínea e), n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

-----Neste ponto, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia começou por informar que a 31-03-2018 a Junta de Freguesia tinha como saldo em conta bancária o montante de 23944,03 Euros. Informou ainda que como todos já devem ter visto na sua informação escrita, a Junta de Freguesia tem continuado os trabalhos de limpeza de ruas um pouco por toda a Freguesia.-----

Após estes pequenos esclarecimentos, o Sr. Miguel Guimarães, lembrou a Assembleia de Freguesia sobre o que ficou deliberado na última ata, relativamente ao programa Comunitário PDR 2020 – Restabelecimento da Floresta, em que a Junta vai receber um financiamento de 156.350,00 Euros, que vai ser utilizado na Limpeza de linhas de água e estradas de terra batida, caminhos Florestais. Em que, como se tratava uma candidatura específica com área de aplicação específica e no momento muito importante, até devido ao grande incêndio de Junho, foi deliberado pela Assembleia de Freguesia que o projecto 2020 fosse apresentado à Assembleia de Freguesia numa próxima reunião. Neste sentido o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, disse que tinha o dossier consigo e que podem consulta-lo. Começou por explicar que é um projecto, financiado a 100% sem qualquer custo para a Junta de Freguesia, e que vai incidir sobre a limpeza de linhas de água e estradas florestais, que se encontram já devidamente assinaladas e mapeadas na candidatura que foi apresentada em Julho pelo anterior executivo e que já foi aprovada como já informou. -----

No entanto o Sr. Miguel Guimarães insistiu para que fosse explicado o projecto à

Assembleia de Freguesia, tal como ficou combinado, uma vez que é de todo o interesse saber se a área de intervenção que o projecto abrange irá colidir com outras candidaturas que eventualmente possam existir por parte do Município de Figueiró dos Vinhos, uma vez que estamos a falar de um projecto que envolve muito dinheiro e representa quase metade do orçamento desta freguesia. Neste sentido o Sr. Paulo Grinaldi, ali presente, como técnico administrativo da Junta de Freguesia, sugeriu que se chamasse o anterior presidente do Executivo, uma vez que a candidatura foi efectuada no âmbito da legislatura do anterior executivo, pois ele melhor que ninguém poderia explicar. -----

O Sr. Presidente da assembleia de Freguesia Carlos Silva, interveio no sentido de dizer que uma vez que estava ali presente 2/3 do executivo anterior, que estes membros bastariam para explicar o projecto, uma vez que o mesmo quando deveria ter sido explicado e apresentado convenientemente à assembleia de Freguesia não o foi. Assim, tomou a palavra o Sr. Eduardo Silva, esclarecendo a Assembleia e o Sr. Miguel Guimarães, que quanto à preocupação por este manifestada, que apesar de não estar bem por dentro da candidatura, uma vez que foi encarregue uma empresa externa de a elaborar, sabe que uma das exigências para que a candidatura pudesse ser aceite, foi a de os espaços sobre os quais a mesma incidia serem diferentes de outras candidaturas, por isso tem a certeza que nesse aspecto não haverá sobreposição.-----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia diz ainda que o valor final do projecto e que já foi aprovado é de 155301,77 Euros e remata dizendo que a área de intervenção do projecto está bem explicita na candidatura aprovada. -----

O Sr. Miguel Guimarães no sentido de melhor se esclarecer e esclarecer a Assembleia, questiona ainda, porque foram aqueles os locais escolhidos para intervenção e não outros? E Quais foram os critérios de escolha? O Senhor presidente da Junta diz que não sabe, pois não foi consigo que foi efectuada a candidatura, mas que está tudo explicado no dossier. Questionando os membros ali presentes que integravam o executivo anterior, os mesmos, não souberam responder a esta questão, uma vez segundo eles quem elaborou o projecto foi uma empresa do Porto contratada para o efeito.-----

Após algum debate sobre este assunto, e de modo a avançarmos na ordem de trabalhos o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Carlos Silva, sugeriu ao Sr. Presidente da Junta que o dossier da candidatura agora aprovada, fique na secretaria da junta de Freguesia á disposição de todos os membros, para que o possam ler e tirar todas

as suas dúvidas sobre o mesmo, e caso depois persistam as dúvidas, voltaremos a conversar e tomar alguma deliberação no sentido de melhor esclarecimento. Colocada esta proposta à votação a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

5. Apresentação, discussão e votação da conta de gerência do ano de 2017, nos termos da alínea b) n.º 1. Do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

Passando-se de seguida ao ponto cinco da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia começou por explicar, que esta Assembleia se encontra em condições para deliberar sobre este ponto, atendo o parecer da CCDR que menciona que apenas é necessário que um dos membros da anterior legislatura se mantenha para que a Assembleia actual possa validamente deliberar.-----

Depois desta nota introdutória e de esclarecimento apenas, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia perguntou aos vários membros ali presentes se necessitavam de algum esclarecimento sobre esta documentação. Não se tendo nenhum manifestado, o mesmo disse que apenas tinha duas questões, relativamente à rubrica famílias e outras, identificada no documento sob o número 040800 e sobre a rubrica prestação de serviços identificada sobre o número 0202250100.

O Sr. Paulo Grinaldi na qualidade de assistente administrativo da junta de freguesia, e devidamente solicitado pelo Sr. Presidente da Junta, esclareceu que a rubrica 040800 é a soma total de toda a rubrica 4 e que no que toca à rubrica prestação de serviços, esta tem a ver com o valor que a Junta de Freguesia gastou em consultórios de Advogados e outras prestações de Serviços. Assim e no sentido de melhor ficar esclarecido, o Sr. presidente da assembleia de Freguesia, pediu ao executivo da Junta de Freguesia, que na próxima reunião de junho esclarece-se e explicá-se à Assembleia de Freguesia, quanto foi efectivamente gasto com Advogados e em que processos, discriminando processo a processo. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia Anuiu.-----

Após estes esclarecimentos, foi colocada á votação sendo este ponto aprovado por maioria, com quatro abstenções dos Srs Carlos Silva, Miguel Guimarães, Adelaide Paiva e Mariema Carvalho.-----

6. Período de Intervenção do Público.

Apesar de se encontrar presente o freguês Sr. António Baião o mesmo não quis intervir.-----

----- E, nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Carlos Alberto Martins da Silva, deu por encerrada a sessão pelas 19h05m, lavrando-se para

constar a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente e pelos secretários.-----

A mesa da Assembleia de Freguesia

Presidente da Assembleia de Freguesia: _____

1.º Secretário da Assembleia de Freguesia: _____

2.ª Secretária da Assembleia de Freguesia: _____